

## ESCLARECIMENTO

4 mensagens

**AIMEIDA & LIMA** <companhia02alli@gmail.com>  
Para: semlic@itaborai.rj.gov.br

28 de maio de 2023 às 17:00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 71/2023 – FME

Prezados

Estamos entrando em contato para alguns esclarecimentos que encontramos no edital que é sobre a Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### 1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na parte 11.11.1 sobre Qualificação Econômico-Financeira é dito que deve Comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado para a contratação, visto que com sendo MEI só pode ser mantido o balanço de abertura e também tendo o limite mínimo de 81 Mil reais. Assim sendo impossível participar deste pregão como MEI, assim queríamos saber se podemos participar do Pregão com Balanço Patrimonial de abertura.

### 2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na parte 11.12.1. sobre Qualificação Técnica é dito que tem que ser uma quantidade compatível com 50 % dos quantitativos indicados no termo de referência, só que o resultado de 50% se falando para o MEI. Visto que ficará inacessível pelo motivo de que o MEI tem o limite de até 81 mil reais e não consegue bater com os 50% que está sendo pedido no edital. Assim Sr. Pregoeiro Visto como a explicação acima, queríamos pedir no caso do MEI fosse retirado os 50% e só pedisse o Atestado de Capacidade Técnica.

### 3- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na parte 20.2 da formalização da ATA de registro de preço não é dito que pode ser feito assinatura online, só esclarece informando que será dito o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. Queríamos saber se será feito uma assinatura online, visto que hoje em dia o deslocamento é desnecessário pelo simples motivo que existe hoje a internet e assim o próprio governo possibilita fazer uma assinatura digital sem precisar se deslocar para destino confirmado.

Assim aguardamos ansiosamente a resposta...

**Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos** <semlic@itaborai.rj.gov.br>  
Para: Educação Itaboraí <semec.adm@itaborai.rj.gov.br>, felipefernandesv@gmail.com

29 de maio de 2023 às 15:05

Boa tarde, prezados!  
Segue mais um pedido de esclarecimento quanto à licitação de desktop.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Felipe Vianna** <felipefernandesv@gmail.com>

1 de junho de 2023 às 15:08

Para: "Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos" <semlic@itaborai.rj.gov.br>

Cc: Educação Itaboraí <semec.adm@itaborai.rj.gov.br>, CPL Prefeitura de Itaboraí <cpl@itaborai.rj.gov.br>

**SEGUE PADRAO PARA COMPANHIA02ALLI@**

## 1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na parte 11.11.1 sobre Qualificação Econômico-Financeira é dito que deve Comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado para a contratação, visto que com sendo MEI só pode ser mantido o balanço de abertura e também tendo o limite mínimo de 81 Mil reais. Assim sendo impossível participar deste pregão como MEI, assim queríamos saber se podemos participar do Pregão com Balanço Patrimonial de abertura.

**Resposta: A apresentação de documentos contábeis será conforme o Edital e seus anexos.**

## 2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na parte 11.12.1. sobre Qualificação Técnica é dito que tem que ser uma quantidade compatível com 50 % dos quantitativos indicados no termo de referência, só que o resultado de 50% se falando para o MEI.

Visto que ficará inacessível pelo motivo de que o MEI tem o limite de até 81 mil reais e não consegue bater com os 50% que está sendo pedido no edital. Assim Sr. Pregoeiro Visto como a explicação acima, queríamos pedir no caso do MEI fosse retirado os 50% e só pedisse o Atestado de Capacidade Técnica.

**Resposta: A comprovação de qualificação técnica será conforme o Edital e seus anexos.**

## 3- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na parte 20.2 da formalização da ATA de registro de preço não é dito que pode ser feito assinatura online, só esclarece informando que será dito o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Queríamos saber se será feito uma assinatura online, visto que hoje em dia o deslocamento é desnecessário pelo simples motivo que existe hoje a internet e assim o próprio governo possibilita fazer uma assinatura digital sem precisar se deslocar para destino confirmado.

**Resposta: A assinatura de documentos será conforme o Edital e seus anexos.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

